

ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – ENAOP/2011

“CONCESSÕES, PPPs E REGULAÇÃO”

FLORIANÓPOLIS-SC, 23 E 24 DE MAIO DE 2011

CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:

Os participantes do Enaop-2011, após as apresentações em palestras, conferência, mesa redonda e painel técnico, com os debates havidos, destacaram os aspectos a seguir, que têm o objetivo de recomendar a ampliação dos estudos, por parte de todos os agentes envolvidos, incluindo-se o Ibraop e a Atricon, seja em futuros eventos, seja em Orientações Técnicas, elaboradas sob a égide do Protocolo de Intenções firmado entre o Ibraop, Atricon e Tribunais de Contas:

- 1) Capacitação continuada de pessoal para estruturação, análise e controle de Concessões, PPPs e Regulação, em todos os setores envolvidos, desde o órgão público concedente / contratante, o controle externo e entes reguladores;
- 2) Definição de estrutura própria nos Tribunais de Contas, a medida de suas necessidades e possibilidades, com equipes multidisciplinares para análise e controle de concessões, PPPs e regulação;
- 3) Estruturação de agências reguladoras, de forma independente e atuação eminentemente técnica;
- 4) Regulamentação de procedimentos e prazos para análise dos fluxos de caixa e dos estudos técnicos e econômicos pelos Tribunais de Contas;
- 5) Parâmetros que devem compor os “projetos básicos” nas concessões;
- 6) Parâmetros para avaliação da qualidade e condições de uso dos bens no momento da reversão (fim da concessão);
- 7) Estabelecimento de critérios para definir o escopo de atuação dos entes reguladores;
- 8) Definição de condições objetivas que possibilitam a revisão de tarifa;
- 9) Definição das situações que justifiquem a efetivação de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão;

- 10) Avaliação da legalidade dos convênios e contratos-programa entre municípios e companhias estaduais de saneamento;
- 11) Elaboração de Planos de Saneamento que traduzam a realidade local em seu diagnóstico e nos estudos realizados e considerem a viabilidade técnica e econômico-financeira das metas e objetivos propostos;
- 12) Cooperação entre Tribunais de Contas e entes reguladores visando capacitação ou aperfeiçoamento de metodologias de fiscalização;
- 13) Que o Poder Público realize um acompanhamento efetivo dos bens reversíveis e avaliação adequada do passivo; e
- 14) Estudar e definir critérios para exigência de licenciamento ambiental prévio nas Concessões e PPPs.